



## Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Porto Seguro

#### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023 às 12h00min foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, o Presidente **Dilmo Batista Santiago**, declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Saulo Jesus de Almeida**; constando à ausência dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Eduardo Levino Soares Filho, Kempes Neville Simões Rosa e Vinicius Pinheiro Parracho**. Expediente: **Ordem do Dia do Executivo Municipal para 1ª votação: Projeto de Lei Nº 112/2022** que “Dispõe sobre o piso do vencimento mínimo para servidores municipais do Poder Executivo do Município de Porto Seguro e dá outras providências”. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art.142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Eduardo Levino Soares Filho, Kempes Neville Simões Rosa e Vinicius Pinheiro Parracho.* **Projeto de Lei Nº 113/2022**, que “Dispõe sobre o reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias do município de Porto Seguro, e dá outras providências”. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art.142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Eduardo Levino Soares Filho, Kempes Neville Simões Rosa e Vinicius Pinheiro Parracho.* **Projeto de Lei Nº 001/2023**, que “Altera a Lei Municipal 1685/21 que Cria a Estrutura Administrativa e dá outras providências”. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art.142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Eduardo Levino Soares Filho, Kempes Neville Simões Rosa e Vinicius Pinheiro Parracho.* **Projeto de Lei Nº 002/2023**, que “Altera o artigo 49, da Lei Municipal 1782/2022”. **Ordem do Dia: Do Legislativo Municipal: Projeto de Lei Nº 001/2023** autoria, Mesa Diretora – **Matéria:** Altera a Lei Municipal Nº 785/2008 e dá outras providências”. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art.142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores o projeto conforme acima citado foi aprovado pela maioria absoluta dos presentes, constando ausência dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Eduardo Levino Soares Filho, Kempes Neville Simões Rosa e Vinicius Pinheiro Parracho.* A Presidente Dilmo Batista Santiago agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 02 de fevereiro de 2023. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.